



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024

OBJETO: Aquisição de materiais para reconstrução de pontes e bueiros destruídos pelas enchentes ocorridas no município nos meses de abril e maio.

Item	Qtde.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	50	UNIDADE	R\$520,00	R\$26.000,00
Produto: TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 M				
2	80	UNIDADE	R\$350,00	R\$28.000,00
Produto: TUBO DE CONCRETO ARMADO 80 CM				
3	80	UNIDADE	R\$200,00	R\$16.000
Produto: TUBO DE CONCRETO ARMADO 60 CM				
TOTAL:				R\$ 70.000,00

CONTRATADA: SEMAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 07.814.212/0001-51. Localizada na R. do Cerro, nº 25, bairro Rincão Comprido, Candelária/RS.

VALOR E PAGAMENTO: A contratada fará jus ao valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), que serão pagos em até 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 002 2045 3339030 15000001.

ENTREGA: A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Transporte, Obras Públicas e Transporte, de forma imediata.

FISCALIZAÇÃO: A fiscalização ficará a cargo dos servidores Jairo Samuel Radtke e Sidnei Butzke.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária

JUSTIFICATIVA: Considerando o estado de Calamidade Pública conforme Decreto nº 1.827 de 02 de maio de 2024 e Medida Provisória nº 1.221 de 17 de maio de 2024, a aquisição é necessária devido à urgência na reconstrução de pontes e bueiros destruídos pelas enchentes ocorridas no município nos meses de abril e maio.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e posteriores alterações.

Candelária, 27 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Esta Dispensa de Licitação nº 35/2024 foi revisada em 27 de maio de 2024 e está de acordo com a legislação, ressalvado quanto ao objeto, uma vez que este exame desborda da análise jurídica.

Assinado Digitalmente por:
TANAELA ELLWANGER MULLER
Procuradora-Geral do Município
OAB/RS Nº 86.371

